

**MANIFESTO DE APOIO À RECOMPOSIÇÃO DO
ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
E AO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO**

À Sua Excelência, o Senhor
Antônio Palocci
Ministro de Estado da Fazenda.

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR da Câmara dos Deputados, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal e o Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Agricultura - FNSA, juntamente com as lideranças do Agronegócio Brasileiro, representada pela Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária – CNA e pela Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, em reunião conjunta realizada no dia de hoje (27/04/2005), no Plenário 02 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com início às 10:00 horas, destinada ao debater sobre redução de recursos orçamentários vinculados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, bem como sobre a situação dos débitos rurais e as medidas a serem implementadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para execução e cobrança das operações transferidas à União por força da Medida Provisória 2.196-3 de 2001, pelo presente, apresenta as seguintes considerações e solicitações:

1. Considerando que em relação às dotações orçamentárias de 2004, já contingenciadas em prejuízos de ações desenvolvidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, os recursos para execução orçamentária no exercício de 2005, definidos em Decreto n.º 5.379, de 2005, foram reduzidos em 2,07%, comparando com as disponibilidades do exercício de 2004;

1. Considerando que os recursos incompressíveis, destinados a despesas correntes de custeios, benefícios e gestão administrativo, apesar de aumento de 70,56%, passando de R\$ 327,362 milhões de reais para R\$ 558,335 milhões de reais, os recursos destinados a investimentos em ações de defesa agropecuária, inovação tecnológica, capacitação e outras, reduziram de forma significativa, da necessidade de R\$ 341,369 milhões, ficando limitado a R\$ 68,165 milhões, representando uma redução de 80,03% das dotações orçamentárias aprovadas pelo Congresso Nacional;

1. Considerando que em relação às Emendas Parlamentares destinadas à programas desenvolvidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, destinadas à melhoria das condições de vida das comunidades rurais em todo o País, de um valor aprovado de R\$ 267,359 milhões de reais, o contingenciamento foi de 100%, ou seja, não há limite para atendimento desses recursos;

1. Considerando que os recursos contingenciados, poderão comprometer as ações de defesa vegetal e animal, voltadas à manutenção de Áreas Livres de Aftosa, medidas profiláticas e de controle de zoonoses como as encefalopatias espongiformes transmissíveis com destaque para a encefalopatia espongiforme bobina (vacca louca), Gripe Aviária, Brucelose e outras que podem afetar o rebanho brasileiro;

1. Considerando que os recursos contingenciados, poderão comprometer também, as ações do MAPA voltadas à Defesa Vegetal, no tocante ao Sigatoka Negra, mosca da carambola, ferrugem da soja, mosca das frutas, bicudo do algodoeiro, Cochonilha do Carmin e os Planos de Análises de Riscos de Pragas Quarentenárias, além de outras enfermidades que afetam outras culturas, como a da maçã, etc;

1. Considerando que as ações desenvolvidas pelo MAPA, em todas as suas áreas, são realizadas em conjunto, envolvendo o desenvolvimento de tecnologia de informação, capacitação de seus técnicos e funcionários para dar cumprimento às exigências internacionais de controle de doenças, pragas e zoonoses;

1. Considerando que o contingenciamento de recursos alcançam também os programas de fundamental importância para o Agronegócio brasileiro, como o zoneamento agroclimático e a política de subvenção ao seguro rural, aprovado pelo Congresso Nacional;

1. Considerando que o atual quadro de inadimplência em todos os programas de alongamento e renegociação de dívidas aprovados por esta casa, bem como o baixo alcance das medidas de renegociação em decorrência das complexidade e da falta de informação e acesso às medidas elaboradas por parte dos produtores;

1. Considerando que as ações de Defesa Agropecuária podem comprometer todo o esforço do Governo Federal e os constantes superávit comercial, que ao longo destes anos, demonstraram a competência do Agronegócio brasileiro em termos de exportações, mesmo com as recentes barreiras impostas ao setor de carnes e alguns produtos agropecuários;

1. Considerando que os recursos escassos, certamente irão comprometer as políticas e ações de desenvolvimento, relacionadas ao fomento, a organização e profissionalização dos produtores, contribuindo assim, com a indesejável manutenção do atual estado de vulnerabilidade dos sistemas de produção.

Ao debaterem toda esta problemática, os Signatários desta Reunião de Audiência Pública conjunta, requerem de Vossa Excelência as seguintes medidas:

A- Recomposição do orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, nos termos aprovados pelo Congresso Nacional, com ênfase para os recursos comprimíveis, que são voltados às ações conjuntas de defesa agropecuária, de desenvolvimento tecnológico na área de informática, zoneamento agroclimático, desenvolvimento rural, seguro rural e outras que são necessárias e imprescindíveis ao trabalho integrado que o MAPA vem desenvolvendo;

A- Recomposição do orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, nos termos aprovados pelo Congresso Nacional, com ênfase para as emendas parlamentares que geram emprego, desenvolvimento e melhores condições de vida para as comunidades rurais nos inúmeros municípios brasileiros;

A- Que os Órgãos do Poder Executivo, em especial, o Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, tenham maior atenção com os débitos rurais, buscando junto com o Congresso Nacional e com as entidades de classe aqui representadas, os mecanismos para corrigir e aperfeiçoar os mecanismos de alongamento e renegociação de dívidas, para que milhares de produtores possam continuar contribuindo com o desenvolvimento do Brasil, gerando emprego e renda e melhores condições de vida para as comunidades rurais e urbanas em todas as regiões brasileiras;

A- Que os Órgãos do Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Ministério da Justiça - MJ e a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, desenvolvam análises e estudos voltados à investigação do custo dos insumos no Brasil e a criação de um grupo de trabalho conjunto, para buscar mecanismos legais e operacionais a serem implementados para maior controle de redução de custos, de forma que todas as medidas de redução de tributos, estejam voltados em benefício do produtor rural brasileiro;

A- Que os Órgãos do Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Ministério da Justiça - MJ e a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, possam elaborar e apresentar uma proposta que vise o combate, com eficiência, o processo de “cartelização” que foi instalado no Agronegócio Brasileiro, em especial no setor de insumos, defensivos e frigoríficos;

A- Que os Órgãos do Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, desenvolvam análises e estudos voltados à apresentação de uma proposta de solução aos produtores rurais, suas cooperativas e associações, através de suas entidades de classe, em relação aos débitos com “fornecedores” de insumos, seguindo como sugestão, a criação de um programa com recursos do BNDES, com montante inicial de R\$ 2 bilhões e juros limitados a 8,75% ao ano, e prazo compatível com cada atividade, voltadas ao saneamento do setor agropecuário;

A- Que os Órgãos do Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Saúde, priorizem as ações do Comitê Técnico para Assessoramento de Agrotóxico – CTA, no tocante a edição de normas complementares para que o setor de Agrotóxicos possa operar com desenvoltura e continuar contribuindo para o desenvolvimento do agronegócio brasileiro, especialmente em relação ao Registro Especial Temporário – RET, Reavaliação de Produtos, Registro de Componentes, Registro por Equivalência, Adequação de Rótulos e Bulas, Agilização dos Registros para Exportação (REX);

A- Que os Órgãos do Poder Executivo, em especial aqueles com a responsabilidade de tratar das questões das terras indígenas e de reservas ambientais, utilizem procedimentos demarcatórios não arbitrários e que o Congresso Nacional seja ouvido, principalmente nas questões relativas a áreas na região amazônica; que na regulamentação fundiária a Constituição Brasileira seja respeitada; que as terras públicas federais do estado de Roraima sejam parcialmente transferidas, em montantes adequados, para o governo do estado, de tal modo que a soberania estadual no processo de desenvolvimento econômico e social possa ser exercida pelos cidadãos daquele estado.;

A- Que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, priorize a nomeação e posse dos Fiscais Federais aprovados em Concurso Público, profissionais estes que estarão desenvolvendo ações voltadas às questões de fiscalização dos frigoríficos.

Atenciosamente.

Deputado Ronaldo Caiado
Presidente da CAPADR

Senador Sérgio Guerra
Presidente da CRA

Duarte Nogueira
Presidente do FNSEA

Antônio Ernesto Werna de Salvo
Presidente da CNA

Márcio Lopes de Freitas
Presidente da OCB